



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

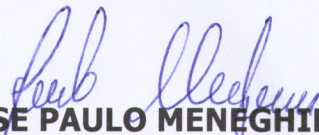


Portaria nº 3.982/2024-E
de 18 de novembro de 2024.

JOSE PAULO MENECHINE, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, e artigo 14 da Lei Municipal nº 3.036/2018, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3.967/2024-E de 01 de novembro de 2024, que nomeava **ROSANE FATIMA DA SILVA**, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Classe "D", Padrão 1, em virtude de não ter tomado posse e nem entrado em exercício nos prazos legais, a contar de 16/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em data de 18 de novembro de 2024.


JOSE PAULO MENECHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: